



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.499, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 650.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.117, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.117, de 19 de novembro de 2015,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Ficam realizadas na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014 a 2017 e suas respectivas alterações para repriorização da ação entre os programas de governo dos Poderes Legislativo e Executivo, conforme abaixo discriminado:

#### **DE:**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 01.031.0001.1.001 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 26 Fonte: 01 650.000,00

#### **PARA:**

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.135 / 3.3.50.43.00 Ficha nº 458 Fonte: 01 650.000,00

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de novembro de dois mil e quinze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI**  
Secretária de Finanças Interina

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas